



# Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

## TESTE SELETIVO Nº 03/2016 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA EDITAL Nº 01/2016

Em cumprimento à senhora, LILIAN RAMOS NARLOCH, Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 034/2016, a Comissão Organizadora do Concurso Público, por meio de seu presidente, THOMAS VICTOR PINTO LORENZO, nomeado pelo Decreto nº 2079/2016 de 11 de agosto de 2016.

### **RESOLVE:**

#### **TORNAR PÚBLICO:**

O Presente Edital estabelece às normas destinadas a realização do TESTE SELETIVO, para fins de suprimento de funções específicas estabelecidas pela Lei 034/2016.

#### **1) CONDIÇÕES GERAIS DE INSCRIÇÕES:**

O Teste Seletivo desse Edital destina-se ao suprimento de vagas por tempo determinado, nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino no Município de Guaraqueçaba.

#### **A inscrição será realizada na Secretaria Municipal de Educação nos dias 15 a 19**

**de agosto de 2016** podendo ser feita pelo próprio candidato ou seu representante legal mediante (procuração com firma reconhecida) das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30

A inscrição no processo de seleção implicará na aceitação por parte do candidato, das normas contidas neste Edital.

#### **2) DAS VAGAS:**

FUNÇÃO		
Carga Horária – 20 horas semanais		
Salário Mensal – R\$ 1.050,00		
<b>Professor</b> – Escolaridade: terceiro grau em Pedagogia ou segundo grau Magistério ou acadêmico em Pedagogia.	Local de Vaga	Localidade do exercício
	01	Medeiros
	01	Sebuí
	01	Massarapoã

As vagas são específicas para as localidades acima, não tendo nenhum outro benefício legal em relação a transporte e hospedagem, estando cientes os candidatos que deverão residir na localidade ou ter condições de transporte próprio.



# Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

## 3) **CONDIÇÕES GERAIS E GRAU DE HABILITAÇÃO:**

Para inscrever-se o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) Nacionalidade – ser brasileiro com direitos e obrigações políticas e civis reconhecido no país;
- b) Serviço Militar – ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei;
- c) Situação Eleitoral – estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Escolaridade – **Professor:** Normal Superior/Pedagogia séries iniciais, Magistério, Acadêmico de Pedagogia.

## 4) **NATUREZA, FORMA E CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO TESTE SELETIVO:**

**PROFESSOR:** O Processo de Seleção será através de Prova de Títulos, terá caráter classificatório e consistirá na avaliação da documentação apresentada pelo candidato referente à habilitação profissional (original e fotocópia) e a Certidão ou Carteira de trabalho, comprobatória do tempo de serviço prestado na Escola Pública ou Particular como docente de 1º ao 5º ano, séries iniciais do Ensino Fundamental. Ou Educação Infantil.

## 5) **CRITÉRIO DE JULGAMENTO, VALOR E NATUREZA DOS TÍTULOS A SEREM CONSIDERADOS:**

**PROFESSOR:** A avaliação será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pontuação conforme especificada nos sub-itens abaixo:

- Pontuação pela habilitação (limite 5,0), considerando apenas um dos itens.

- a) Pedagogia com séries iniciais/Normal Superior – 5,0 pontos;
- b) Magistério e Acadêmico em Pedagogia – 4,5
- c) Magistério - 4,0
- d) Acadêmico em Pedagogia – 3,5

- Pontuação pelo tempo de serviços prestados como docente após data de conclusão de curso de habilitação (limite 2,0 pontos)

a) 0,1 (um décimo) ponto a cada mês trabalhado em docência de 1º ao 5º ano, séries iniciais ou Educação Infantil.

- pontuação pelo “Aperfeiçoamento Profissional” (limite 2,0 pontos)

a) Curso de Capacitação Profissional – cada 10 hs 0,1 ponto

- Pontuação por Curso de Pós-graduação (limite 1,0 ponto)

## 6) **CRITÉRIO DE PREFERENCIA EM CASO DE EMPATE:**

- Em caso de empate de pontuação, terá preferência o candidato que possuir:

- a) Maior habilitação
- b) Maior tempo de serviço
- c) Maior idade
- d) Maior encargo de família

## 7) **PRAZO DE VALIDADE DO TESTE SELETIVO:**

- Este Teste Seletivo tem validade de 12 meses (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais um ano, a partir de publicação do seu resultado final.



# Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

8) **VENCIMENTO NOS TERMOS DA LEI:**

- Professor: R\$ 1.050,00 por 20 horas semanais;

9) **REGIME JURÍDICO DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação dos candidatos chamados será regida pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

10) **DOS RESULTADOS:**

A lista de Classificação Prévia será publicada no dia 20 de agosto de 2016 após o prazo de recurso, de 02 (dois) dias uteis, será publicado a classificação final.

Guaraqueçaba, 12 de agosto de 2016.

Thomas Y P Lorenzo  
Secr Mun. de Educação  
Portaria nº 05/2013